

Ata de Reunião Ordinária

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC)

Data: 10-05-2024

Horário: ~~09h00min~~ 09h15min

Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida

Pauta

1. Assinatura do TERMO DE POSSE dos membros nomeados pelo Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024, para a composição do CMPC durante o biênio 2024/2026 e deliberação referente à cerimônia de posse;
2. Validação e assinatura da Ata de reunião ordinária no dia 12 de abril de 2024;
3. Deliberação sobre revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC);
4. Deliberação sobre alteração das Diretrizes para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR);
5. Deliberação e aprovação da proposta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) do Município de Santa Luzia/2024;
6. Informativo sobre planejamento da execução da Lei Federal nº 14.399/2022 em Santa Luzia/ MG;
7. Informativo sobre as tratativas relacionadas ao cumprimento das Metas do Plano de Ações de Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG;
8. Informativo sobre a realização de Palestra informativa, conforme previsto no inciso III, do 1º da Portaria SMCT nº 1/2024, em formato de *live*, conforme solicitação da Deputada Estadual Macaé Evaristo em Audiência Pública realizada no dia 06 de maio de 2024 sobre “a implementação das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc no município”;
9. Informativo sobre abertura dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia /MG; e,
10. Informativo sobre a renovação de contrato com a empresa responsável pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG.

Membros (Conforme Decreto nº 4.338/2024)	Representação	Entidade	Presença
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Sec. M. da Cultura e do Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Sec. M. da Cultura e do Turismo	SIM
Stephane Paula Freitas Reis	Suplente	Sec. M. da Cultura e do Turismo	SIM
Kássio Alves Mendes	Titular	Sec. M. da Cultura e do Turismo	SIM
Juliana Cristina Facre	Suplente	Sec. M. da Cultura e do Turismo	SIM
Gustavo Fernandes Pereira	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	SIM
Carolina de Paula Zeferino Magalhães	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	SIM
Patrícia Alves da Silva Sousa	Titular	Secretaria de Educação	NÃO
Gislene Rangel Evangelista	Suplente	Secretaria de Educação	SIM
Sônia Aparecida Araújo	Titular	Secretaria de Educação	SIM
Valquíria Elvira Dias	Suplente	Secretaria de Educação	SIM
Paula Cristiane de Oliveira	Titular	Sec. M. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	SIM
Sérgio Ricardo Fernandes	Suplente	Sec. M. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	SIM
Ocimar Carmo da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Governo	SIM
Jorgiane Antônia Pinto	Suplente	Secretaria Municipal de Governo	SIM
Macgayver Kelven Lúcio S. Gonzaga	Titular	Secretaria Municipal de Esportes	NÃO
Heraldo Antônio Moraes Gonçalves	Suplente	Secretaria Municipal de Esportes	SIM
Mariana Stefani dos Santos	Titular	Sec. M. de Desenvol. Social e Cidadania	SIM
Raphael Lucas Siqueira de Oliveira	Suplente	Sec. M. de Desenvol. Social e Cidadania	NÃO
	Titular	Câmara Municipal de Santa Luzia/MG	----
	Suplente	Câmara Municipal de Santa Luzia/MG	----
Glaucon Durães da Silva	Titular	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Felipe Lemos de Queirós	Suplente	Mitra Arquidiocesana	NÃO

Romeu Dias Filho	Titular	Clube de Serviços	SIM
Fernando Roberto de Pinho	Suplente	Clube de Serviços	NÃO
Paulo Antônio de Oliveira Lois Mendes	Titular	Associações Culturais	NÃO
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Associações Culturais	NÃO
Tchely Souza	Titular	Teatro/Circo	NÃO
Andreia Gomes da Silva	Suplente	Teatro/Circo	NÃO
Izabella Lorene Murta Ribeiro	Titular	Dança	SIM
Lorena Láiza de Almeida Pettersen	Suplente	Dança	SIM
João Paulo Marques Monteiro	Titular	Audiovisual	SIM
Ana Lúcia Chagas de Moraes	Suplente	Audiovisual	SIM
Paulo Ricardo Castro Costa	Titular	Música	NÃO
Paulo César Souza Santos	Suplente	Música	NÃO
Luiz Eduardo Rezende de Jesus	Titular	Man. Folclóricas, Religiosas e Populares	SIM
Silvana Aparecida Pereira Serra	Suplente	Man. Folclóricas, Religiosas e Populares	SIM
Isabel Cristina Vieira	Titular	Literatura	NÃO
Rosilene Alves Mendes	Suplente	Literatura	SIM
Leni Januário de Souza	Titular	Artesanato ou Artes Plásticas	SIM
Rita de Cássia Machado Maia	Suplente	Artesanato ou Artes Plásticas	NÃO
José Rodrigo Laurenço de Freitas	Titular	Arquitetura ou Restauração	SIM
Maria Clara de Assis	Suplente	Arquitetura ou Restauração	NÃO

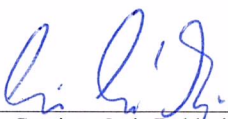
Às nove horas e quinze minutos do dia dez de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, após verificação do quórum mínimo regimental, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) nomeados pelo Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024 para o biênio 2024/2026. Além do Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luís Boldori, estiveram presentes: O Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, a Sra. Stephane Paula Freitas Reis, a Sr. Kássio Alves Mendes, a Sra. Juliana Cristina Facre, a Sra. Paula Cristiane de Oliveira, o Sr. Sergio Ricardo Fernandes, o Sr. Gustavo Fernandes Pereira, a Sra. Carolina de Paula Zeferino Magalhães, a Sra. Gislene Rangel Evagelista, a Sra. Sônia Aparecida Araujo, a Sra. Valquíria Elvira Dias, o Sr. Ocimar Carmo da Silva, a Sra. Jorgiane Antônia Pinto, o Sr. Heraldo Antônio Moraes Gonçalves e a Sra. Mariana Stefani dos Santos em representação do Poder Público. Representando a sociedade civil, estiveram presentes a Sra. Isabella Lorene Murta Ribeiro, a Sra. Lorena Láiza de Almeida Petersen, o Sr. Luiz Eduardo Rezende de Jesus, a Sra. Silvana Aparecida Pereira Serra, a Sra. Rosilene Alves Mendes, a Sra. Leni Januário de Souza, o Sr. Romeu Dias Filho, o Sr. João Paulo Marques Monteiro, a Sra. Ana Lúcia Chagas de Moraes e o Sr. José Rodrigo Laurenço de Freitas. O Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, agradecendo a presença de todos, deu início à reunião solicitando que os conselheiros se apresentassem uns aos outros e, em seguida, conforme determinado no **primeiro item de pauta**, assinassem o Termo de Posse. Assim que realizadas as devidas apresentações e assinados os respectivos Termos de Posse, o Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou, ao Plenário do CMPC, uma salva de palmas aos novos conselheiros. Em seguida, o Presidente do CMPC e Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, Sr. Cassiano Luis Boldori, informou, ao Plenário do CMPC, sobre a presença da Secretária Executiva da

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, a Sra. Vanessa Marques, e da Supervisora da Fazenda Boa Esperança, a Sra. Nathália Moraes, solicitando, em seguida, que as mesmas se apresentassem ao Plenário do CMPC. Após realizadas as apresentações da Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, a Sra. Vanessa Marques, e da Supervisora da Fazenda Boa Esperança, a Sra. Nathália Moraes, ao Plenário do CMPC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou aos conselheiros que atualizassem as suas respectivas informações de contato, como e-mails, e número de telefone, informando ainda, aos conselheiros recém empossados, sobre a possibilidade de revisão do calendário de reuniões preestabelecido pelos conselheiros anteriores. Não havendo manifestações a esse respeito, por parte do Plenário do CMPC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou sobre o **segundo item de pauta**, que trouxe, ao Plenário do CMPC, a validação e assinatura da Ata de reunião de 12 de Abril de 2024, que havia sido previamente disponibilizada para a leitura aos conselheiros do CMPC. Não havendo objeções do Plenário do CMPC, quanto ao conteúdo da referida Ata de reunião, a mesma foi considerada aprovada e seguiu para a assinatura dos conselheiros presentes à reunião de que trata a referida ata. O Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, antes de avançar para o próximo item de pauta e em atenção à solicitação feita por membros do CMPC na audiência pública, a que se referiu o oitavo item de pauta da reunião, colocou em deliberação, no Plenário do CMPC, a escolha de data para a realização da cerimônia de posse dos novos membros do CMPC, conforme nomeação dada pelo Decreto nº 4.338, de 06 de maio de 2024. Após levantamento de possibilidades e debates sobre metodologias, o Plenário do CMPC trouxe, por maioria simples de votos, a determinação pelo pré-agendamento da data do dia sete de junho de dois mil e vinte e quatro, para realização de solenidade referente à posse dos novos conselheiros do CMPC. Avançando então, para o **terceiro item de pauta**, que trouxe ao Plenário do CMPC, a deliberação sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia /MG (CMPC), o Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou ao servidor Kássio Alves Mendes, um dos representantes da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, no CMPC, que resgatasse, ao Plenário do CMPC, o contexto de revisão do Regimento Interno do referido Conselho. O Sr. Kássio Alves Mendes, de posse da palavra, resgatou ao Plenário do CMPC, que, no início do ano de dois mil e vinte e três, o Plenário do CMPC debruçou-se sobre a revisão do Regimento Interno do CMPC, mas que, em um dado momento, por estarem muitos assuntos de importância estrutural em pauta, como a revisão da legislação relacionada à Política Cultural do Município de Santa Luzia/MG, o Plenário do CMPC deliberou pelo adiamento da revisão do Regimento Interno, para depois da VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, quando se poderia nomear os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC), para o próximo biênio. Desta forma, o

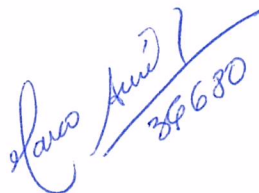
representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, no CMPC, destacou que, em obediência àquela deliberação anterior, retornava-se com o assunto em pauta de reunião. Feita a devida contextualização, o Plenário do CMPC instituiu um Grupo de Trabalho para a realização da revisão do Regimento Interno do CMPC, ficando, desta forma, estabelecidos os seguintes componentes: Pelo Poder Público, a Sra. Mariana Stefani dos Santos, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Sra. Gislene Rangel Evangelista e a Sra. Valquíria Elvira Dias, ambas, pela Secretaria Municipal de Educação. Representando a Sociedade Civil, ficam estabelecidos os seguintes representantes: A Sra. Izabella Lorene Murta Ribeiro, do seguimento da Dança, o Sr. João Paulo Marques Monteiro, do segmento Audiovisual e o Sr. Luis Eduardo Rezende de Jesus, do segmento Manifestações Folclóricas, Religiosas e Populares, respectivamente. O Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou então, para o **quarto item de pauta** que trouxe, ao Plenário do CMPC, a deliberação sobre alteração das Diretrizes para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR); O Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, solicitou que o conselheiro Sr. Kássio Alves Mendes, um dos representantes da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, no CMPC, trouxesse, ao Plenário do CMPC, explicações sobre a proposta de alteração nas Diretrizes anteriormente aprovadas pelo Plenário do CMPC, para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), cuja elaboração é necessária para a execução dos recursos da Lei 14.399/2022, que "Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura". O Supervisor da Casa da Cultura, o Sr. Kássio Alves Mendes, de posse da palavra, resgatou a informação de que, na reunião anterior, o Plenário do CMPC havia aprovado as diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para a execução da Lei Federal nº 14.399/2022 em Santa Luzia/MG, no ano de 2024. Em continuidade de sua fala, o servidor ressaltou que, no entanto, houve uma reunião posterior entre o Ministério da Cultura (MINC) e gestores da região sudeste do Brasil, em que algumas oportunidades foram percebidas como possibilidades de melhorias para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e citou, ainda, um pedido realizado pela Deputada Macaé Evaristo durante a Audiência Pública realizada no dia 6 de maio de 2024, referente ao oitavo item de pauta da reunião, de inserção de um Festival de Cultura Negra, na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Santa Luzia/MG, referente à execução da Lei Federal nº 14.399/2022, no ano de 2024. O Supervisor da Casa da Cultura, Sr. Kássio Alves Mendes, ressaltou, ainda que o pedido foi aplaudido pela assembleia presente, sinalizando uma corroboração, por parte dos presentes, do pedido realizado pela referida Deputada Estadual. Frente ao exposto, o representante da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, no CMPC, ponderou que, para a atualização do PAAR, seria necessário alterar as diretrizes anteriormente aprovadas, criando previsão para três

festivais a serem realizados por meio de fomento direto e para o direcionamento dos recursos, previstos para a execução da Política Cultura Viva, inteiramente para Pontos de Cultura do Município de Santa Luzia/MG e por meio de editais de premiação, com fim de incentivar a adesão de agentes culturais de Santa Luzia/MG à Política Cultura Viva. Após explanação do Supervisor da Casa da Cultura o Plenário do CMPC aprovou por unanimidade as alterações nas diretrizes anteriormente aprovadas para a elaboração do PAAR a fim de contemplar as mudanças elencadas. Frente à aprovação das alterações nas referidas diretrizes, o Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou sobre o **quinto item de pauta**, que trouxe ao Plenário do CMPC, a deliberação e aprovação da proposta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Frente às explicações passadas pelo servidor, apresentou-se, ao Plenário do CMPC, o documento consolidado com o detalhamento das metas e ações e em conformidade com o modelo de PAAR disponibilizado pelo Ministério da Cultura (MINC). Após explicação da distribuição dos recursos e da forma de execução do PAAR, o Plenário do CMPC deliberou, de forma unânime, pela aprovação da Proposta de Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) apresentado pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG. Diante da aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), para a execução da Lei Federal nº 14.399/2022, no ano de 2024, em Santa Luzia/MG, o Presidente do CMPC, o Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou sobre o **sexto item de pauta**, que trouxe ao Plenário do CMPC, o informativo sobre o planejamento da execução da Lei Federal nº 14.399/2022 em Santa Luzia/MG. A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, por meio de um de seus representantes, o Sr. Kássio Alves Mendes, informou que o processo licitatório para a contratação da Consultoria, com fim em operacionalização da Lei Federal nº 14.399/2022, já estava em análise da Procuradoria Geral do Município – PGM e que a construção dos editais referentes à execução do PAAR, será realizada pela empresa contratada. Avançando sobre o **sétimo item de pauta**, o Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, trouxe ao plenário do CMPC, informações relacionadas ao cumprimento das Metas do Plano de Ações de Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, relacionado ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), sobre tudo no que diz respeito à análise, pela Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia/MG - PGM, das Minutas enviadas pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, conforme previstas no cronograma disponibilizado pela Portaria SMCT nº 7/2024. Ao avançar sobre o **oitavo item de pauta**, o Presidente do CMPC, trouxe ao Plenário do CMPC, o informativo sobre realizações de Palestra Informativa, conforme previsto no inciso III, do art. 1º da portaria SMCT nº 1/2024, em formato de *live*, conforme solicitação Deputada Estadual Macaé Evaristo em audiência Pública realizada no dia 6 de maio de 2024 sobre a implementação das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc no Município. O Presidente do CMPC, Sr.

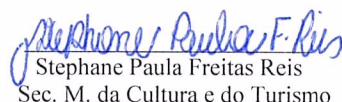
Cassiano Luis Boldori, em uso da palavra, informou que já havia previsão para a realização de Palestras Informativas na Portaria SMCT nº 1/2024, mas que, no que diz respeito ao formato da Palestra Informativa, para as tratativas aguardaria a formalização do pedido de realização de “live” por parte do Gabinete da Deputada Estadual Macaé Evaristo. Avançando-se então sobre o **nono item de pauta**, o Plenário do CMPC foi informado de que, conforme informado pelo ATO DE COMUNICAÇÃO CGLPG/SMCT Nº 1/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024, os Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG, haviam sido publicados na primeira semana do mês de maio e que permaneceriam com as inscrições abertas até o dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, podendo haver prorrogação das mesmas. O Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, avançou, então, para o **décimo item de pauta**, que trouxe, ao Plenário do CMPC, o informativo sobre a renovação de contrato com a empresa responsável pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG. O Presidente do CMPC, solicitou aos servidores, Sr. Kássio Alves Mendes e Sra. Stéphane Paula Freitas Reis, que trouxessem, ao Plenário do CMPC, informações relacionadas. A Sra. Stéphane Paula Freitas Reis, de posse da palavra, informou ao Plenário do CMPC que houve um reajuste no preço dentro da margem determinada pela legislação vigente e que frente às múltiplas funcionalidades da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, pretendia-se prorrogar o contrato por mais um ano. O Sr. Kássio Alves Mendes, de posse da palavra, informou, ao Plenário do CMPC, que o grupo de *WhatsApp Web*, criado com alguns conselheiros, para o acompanhamento da implementação da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, seria encerrado tendo-se em vista o alcance do cumprimento do seu objeto, frente ao fato de que a implementação da referida Plataforma havia se concluído. Não havendo mais o que se tratar, o Presidente do CMPC, Sr. Cassiano Luis Boldori, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Kássio Alves Mendes, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, seguirá para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, presentes.



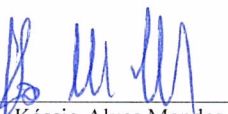
Cassiano Luis Boldori
Presidente



Marco Aurélio Carvalho
Sec. M. da Cultura e do Turismo



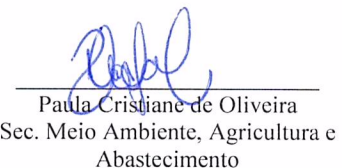
Stéphane Paula Freitas Reis
Sec. M. da Cultura e do Turismo



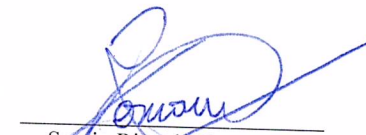
Kássio Alves Mendes
Sec. M. da Cultura e do Turismo

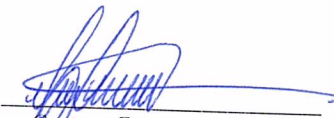


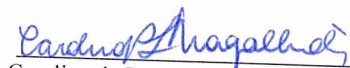
Juliana Cristina Facre
Sec. M. da Cultura e do Turismo

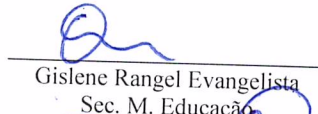


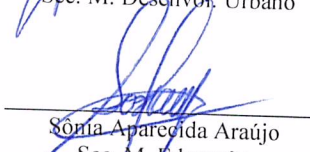
Paula Cristiane de Oliveira
Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

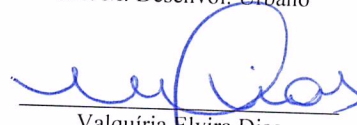

Sergio Ricardo Fernandes
Sec. Meio Ambiente, Agricultura e
Abastecimento

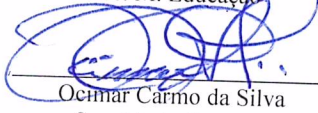

Gustavo Fernandes Pereira
Sec. M. Desenvol. Urbano

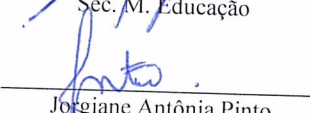

Carolina de Paula Zeferino Magalhães
Sec. M. Desenvol. Urbano

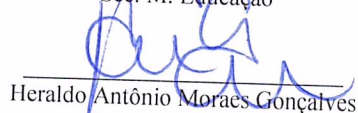

Gislene Rangel Evangelista
Sec. M. Educação

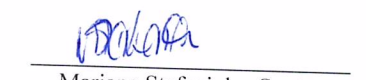

Sônia Aparecida Araújo
Sec. M. Educação


Valquíria Elvira Dias
Sec. M. Educação

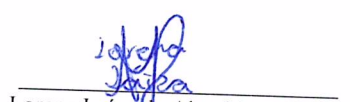

Ocimar Carmo da Silva
Sec. M. de Governo

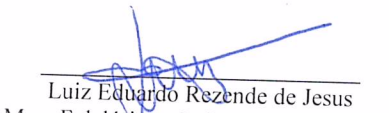

Jorgiane Antônia Pinto
Sec. M. de Governo

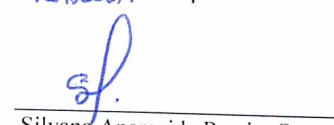

Heraldo Antônio Moraes Gonçalves
Sec. M. de Esportes

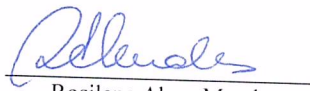

Mariana Stefani dos Santos
Sec. M. Desenvol. Social e Cidadania

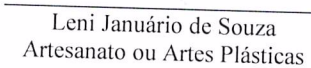

Isabella Lorene Murta Ribeiro
IZABELLA Dança

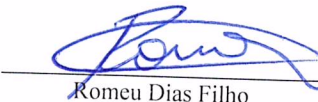

Lorena Laíza de Almeida Pettersen
Dança

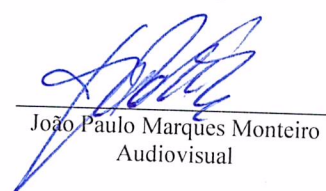

Luiz Eduardo Rezende de Jesus
Man. Folclóricas, Religiosas e Populares

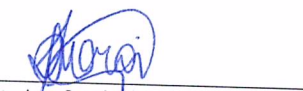

Silvana Aparecida Pereira Serra
Man. Folcl. Religiosas e Populares

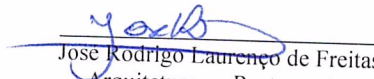

Rosilene Alves Mendes
Literatura


Leni Januário de Souza
Artesanato ou Artes Plásticas


Romeu Dias Filho
Clube de Serviços


João Paulo Marques Monteiro
Audiovisual


Ana Lucia Chagas de Moraes
Audiovisual


José Rodrigo Laureço de Freitas
Arquitetura ou Restauração